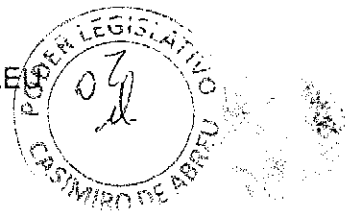




Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



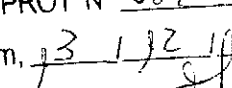
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MENSAGEM Nº 053/2021

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 053/2021, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20.17 – Secretaria Municipal de Esportes	2.123 – Manutenção do Esporte Amador	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00	
20.17 – Secretaria Municipal de Esportes	2.204 – Programa de Incentivo ao Esporte Individual e Coletivo	3.3.90.48.01.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Auxílio ao Atleta		100.000,00

Casimiro de Abreu, 10 de dezembro de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT Nº 01676/2021
Em, 13/12/2021

Eisy Myrian Pantaleão Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL